	Folha nº
l	Rubrica

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS NILÓPOLIS

### 1º TERMO ADITIVO -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – CAMPUS NILÓPOLIS E A AGÊNCIA AEROTUR.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ – CAMPUS NILÓPOLIS, criado pela da Lei nº 11892, de 29 de dezembro de 2008, em seu inciso XXVI do Artigo 5º, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.952.708/0004-49, situado na Rua Cel. Délio Menezes Porto, 1045 - Centro - Nilópolis - RJ, neste ato representado por seu substituto Oficial do Diretor-Geral, Professor THIAGO MATOS PINTO, nomeado pela Portaria nº 0288/DGP/REITORIA, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no DOU de 20 de maio de 2014, inscrito no CPF nº portador da Carteira de Identidade nº 1 DIC/RJ, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa AGENCIA AEROTUR inscrita no CNPJ/MF nº. 08.030.124/0001-21, sediada na Rua Apodi 583, Tirol em Natal - RN representada neste ato por MARIA AMÉLIA CARVALHO GOMES, portador da Carteira de identidade nº. 2 expedida pela SSP/RN e inscrito no CPF nº 5 doravante denominado CONTRATADA, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo eletrônico nº 23278.101894/2018-37, referente ao Pregão Eletrônico nº 15/2019 do IFRJ Campus Paracambi, e do Processo Administrativo eletrônico 23272.000099/2021-07, com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 01/2020, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBIETO

- 1.1 O contrato nº 01/2020 tem como objeto a contratação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, que serão prestados ao Campus Nilópolis IFRJ. Conforme as demais cláusulas do contrato.
- 1.2 É o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato, pelo período adicional de 12 (doze) meses, a contar de 10 de março de 2021 a 10 de março de 2022, de acordo com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, mediante manifestação exposta da Empresa e a solicitação da Gestora do contrato conforme anexado ao processo eletrônico 23272.000099/2021-07.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor estimado para cobrir as despesas relativas a este Termo Aditivo é de R\$ 174.727,41 (cento e setenta e quatro mil setecentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos) conforme informado na tabela abaixo copiada da Ata do pregão.

ITEM (SERVIÇO)	LOCAL DE EXECUÇÃO	QUANTIDADE	HORARIO/PERIODO	VALORES
01	Campus Nilópolis	80		77.274,40
02	Campus Nilópolis	20	-	91.030,80

## SERVICO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Folha nº Rubrica

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS NILÓPOLIS

03	Campus Nilópolis	20	-	6.422,20
05	Campus Nilópolis	80	-	0,008
06	Campus Nilópolis	20		0,002
				174.727,41

# CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

3.1 A despesas estão programadas para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26433/158483

Fonte: 8100000000

Programa de trabalho: 171200

PI: L0000P01STN

Elemento de despesa: Voos internacionais 339033.02 - Voos nacionais 339033.01

# CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

- Em tudo o mais, o presente Termo se regerá pelas demais cláusulas e condições pactuadas no 2.1. mencionado Contrato.
- E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual 2.2. teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Nilópolis/RJ, 09 de março de 2021.

MARIA AMELIA: CARVALHO

59668186453 DN: C-DR, D-ICP-Brasil, OU-September 2-2 OUR Secretaria de Receta Federa do Brasil-RFB, OU-RFB e-CPF AS, OU-RFB GENANCO), OU-AR CNDL, CH-MARIA AMELIA CARVALHO COMES.596681804-Razgo Eu seu o autor deste decumento.

GOMES:

59668180453 Salar 2021 03-09 17:59:00

REPRESENTANTE DA EMPRESA AGÊNCIA AEROTUR

ulle fechado da lata Angon Danielle Machado da Costa Amos Substacta Okcial do Diretor Geral [FR] - Campus Nibipolis SIAPE 1737212

THIAGO MATOS PINTO **DIRETOR GERAL DO CAMPUS** NILÓPOLIS DO IFRI

**TESTEMUNHAS:** 

Por Parte do IFRJ - Campus Nilópolis

L'auto/

Nome: ALBERTOC CARDOS

Alberto Carlos Cardoso Diretor de Adm. Planejamento e Finanças SIAPE: 747.710 IFRJ

Por Parte da AGÊNCIA AEROTUR
ADRIANO DA CAMPA MANDRI DE SETENDO DA
NOBREGA: MONTRO PERMEDIRA DE SALIZADA

GOMES:

44359918453

Nome: Adriano da Nôbreda

CPF:

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

TERMO ADITIVO Nº 41/2021 - CGS/CNIL (11.01.12.27)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 09 de Março de 2021

TA\_AEROTUR\_ASSINADO\_FINAL.pdf

Total de páginas do documento original: 2

Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL

(Assinado digitalmente em 10/03/2021 09:43 ) RAQUEL DA CONCEICAO BORGES COORDENADOR (A) 1995412

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/">https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 41, ano: 2021, tipo: TERMO ADITIVO, data de emissão: 10/03/2021 e o código de verificação: 773a61b24c